PROJETO DE LEI Nº
De 27 de julho de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 57.691,66 (Cinquenta e sete mil, seiscentos noventa e um reais e sessenta e seis centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 57.691,66 (Cinquenta e sete mil, seiscentos noventa e um reais e sessenta e seis centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32.00 – 1016 – Material de distribuição gratuita ..... R$ 57.691,66
Fonte de recurso: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total da Suplementação ..... R$ 57.691,66

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 494 – Blocos de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R$ 57.691,66

Total do Superávit Financeiro ..... R$ 57.691,66

PROCURADORIA GERAL VISTO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de julho de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 57.691,66 (Cinquenta e sete mil, seiscentos noventa e um reais e sessenta e seis centavos),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária, tendo em vista que a ação: *2254 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos* foi criada através da Lei 4398 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nesta ação se faz mediante Projeto de Lei, informamos que a suplementação será destinada para aquisição de Suplementos Nutricionais.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 27 de julho de 2023.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL
VISTO